



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 617/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024332, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente